



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 166/2020

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora municipal Ana Beatriz Deretti, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2007, de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro do corrente, gratificação de função (FG-4), no percentual de 34% (trinta e quatro por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora municipal **Ana Beatriz Deretti**, matrícula nº 2411-2/1, ocupante do cargo de “Professor PB40”, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro Municipal de Educação Infantil “Alceu Antonio Swarowski”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/02/2020.

Rio Negro, 18 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral